Reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse - Gaorp

Aos quatorze dias do mês de setembro de 2023, às 16 horas, na sala 218 do Palácio da Justiça, desta cidade e comarca de São Paulo - SP, sob a Coordenação da MM. Juíza Assessora da Presidência, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse — GAORP, nos termos da Portaria nº 10.097/2022, para tratar do Processo nº 0205886-70.2012.8.26.0100, da 39ª Vara Cível Central da Comarca da Capital—SP — SP, em que são partes ESPÓLIO DE CAIO EDUARDO DO AMARAL ROCHA X OCUPANTES DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, NºS 135 E 137 - CENTRO.

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza Assessora da Presidência - TJSP; Dr. Celso Lourenço Morgado, Juiz de Direito da 39ª Vara Cível Central da Comarca da Capital-SP; Dra. Flávia Cristina Merlini, Promotor de Justiça; Dra. Ana Carolina Cintra Franco, Defensora Pública, "custos vulnerabilis"; Dra. Luciana Castro de Sousa Costa, OAB/SP 247.106, advogada dos autores; Dra. Luciana Bedeschi, OAB/SP 157.484, advogada do Movimento Sem teto do Centro (MSTC); Dr. Gutemberg Sousa da Silva, representante da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Dra. Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, representante da Defensora Pública Geral do Estado de São Paulo, Capitão PM Diego Karam, representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Capitão PM Evandro Avanço Silva, Comandante do 11º BPM/M, representando do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Oswaldo Diez Junior, representante da Delegacia Geral de Polícia do Estado de São Paulo; Dra. Maria Fernanda Penha Machado, representante da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; Capitão PM Cintia Nardy, representante da Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dr. Paulo Henrique M. Oliveira, representante da Procuradoria do Estado de São Paulo; Dr. Rafael Garcia dos Santos, representante da CDHU; Dra. Tarsila Amaral Fabre, representante da Secretaria Municipal de Governo da Capital; Dr. Adriano Nonato Rosetti, representante da Secretaria Municipal de Justiça da Capital; Dra. Luciana Cecílio de Barros Vieira dos Santos, representante da Procuradoria Geral do Município da Capital; Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, representante da Secretaria Municipal da Habitação da Capital; Dr. Ricardo Talarico, representante da Secretaria Municipal das Subprefeituras da Capital; Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS; Dr. André Luiz Ferreira, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS; Dr. Alcyr Barbin, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Dra. Ana Paula Inacio da Silva, representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Conclusões do Grupo, representativas da seguinte proposta: a) Pelo representante dos ocupantes, Dra. Luciana Bedeschi, OAB/SP 157.484, foi proposto que a parte autora aguarde o cumprimento do cronograma referente à habilitação das famílias ocupantes no "Programa Minha Casa Minha Vida — Entidades", que se encerrará no dia 05 de outubro do corrente ano. b) O Município de São Paulo se comprometeu a realizar as etapas ofertadas pela SMADS: 1. O reconhecimento das famílias pela avaliação e identificação da vulnerabilidade social, com a oferta do cadastramento socioeconômico; 2. A seguir acionando o CREAS e em articulação com o CRAS para a realização do levantamento para o acolhimento das famílias; 3. Apoio no momento do cumprimento da ordem da ação de reintegração de posse para que as pessoas possam recorrer à vaga de acolhimento, no prazo de 60 dias. c) Pelo Grupo GAORP foi proposta a suspensão da ordem de reintegração para aguardar o prazo, 05 de outubro do ano corrente, para resposta do governo federal para habilitação programa "Minha Casa Minha Vida — Entidades". d) As Partes se comprometem a apresentar nos autos, até o dia 05 de outubro do ano corrente, resposta relativa ao pedido de adesão ao programa "Minha Casa Minha Vida — Entidades", já encaminhado ao Governo Federal. e) Pela representante do Ministério Público, Dra. Flávia Cristina Merlini, foi requerida a realização de nova visita técnica, pelo Município, para apuração de risco nos imóveis. As propostas acima foram acolhidas pelo MM. Juiz condutor do processo.